



COMUNICADO Nº **30** /2016 – LICIT/GESUP/DGE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais e dos programas ambientais de mitigação dos impactos, em caráter executivo, relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária EF – 1515, no trecho entre Estrela D’Oeste (SP) e Três Lagoas (MS), extensão total de 285,35 Km, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início as obras.

DA SESSÃO PÚBLICA - A sessão pública iniciou em 05/04/2016, às 10h00min, sendo o modo de disputa fechado e o critério de julgamento: menor preço.

1ª Classificada: CONSÓRCIO PROFILL/ HAR / ABG., CNPJ: 03.164.966/0001-52

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.977.755,88 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Licitante encaminhou via sistema e de forma tempestiva, na data de 06/04/2016, a sua proposta comercial (fls. 754/761) e a documentação de habilitação (fls. 793/1165).

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa	X			754v/756 e 761
b)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da	X			757

Sessão Pública					
c)	preço ajustado ao valor da proposta vencedora ou negociada, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X			757v
d)	Planilha do ANEXO I-E devidamente preenchida, apresentando o orçamento ofertado pela licitante.	X			758
e)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-F do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			758v/759v
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			761
8.2.2	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem.	X			760

2.3) No dia 06/04/2016 foi encaminhado o Memorando nº 41/2016 – LICIT/GESUP/DGE à Gerência do Meio Ambiente para que fosse apresentado “a título de subsídio, critérios objetivos para que seja oportunizado à licitante a demonstração de exequibilidade de sua proposta”.

2.4) Em Sessão, a Comissão em cumprimento ao item 9.4 do Edital, oportunizou a licitante PROFILL a apresentar demonstração de exequibilidade de sua proposta, o que foi atendido por intermédio do Documento juntado às fls. 764/770, em 07/04/2016. Essa documentação consta disponibilizada no sistema compras governamentais no link da licitação.

2.5) Por fim, sopesando as informações das diligências acima realizadas com a análise da proposta de preços, a Comissão **julgou pela aceitação da proposta de preços** da licitante PROFILL na Sessão realizada no dia 08/04/2016.

2.6) Iniciada a fase de análise dos documentos de habilitação, registra-se que foram analisados os seguintes documentos:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X		Juntado documentação das 3 empresas	777/779 783/784 788/789
(d)	CNDT (sem restrições)	X		Juntado documentação das 3 empresas	780 785 790
(e)	CGU (sem restrições)	X		Juntado documentação das 3	781

2

				empresas	786 791
(f)	CNJ (sem restrições)	X		Juntado documentação das 3 empresas	782 787 792
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do edital	X			772
6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			773
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas		X	Não se aplica	
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			774
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			775
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			776
(item 10.4.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X			810v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos: a) 6ª Alteração e consolidação do contrato social – Profill b) Alteração contrato social – HAR c) Alteração contratual - ABG	811 a 825
(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício	X			
(d)	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	Não se aplica	
(e)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	X			826 a 828
(item 10.4.2)					
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta	X		Juntado documentação das 3 empresas Profill	831 v a 848 849 a 853

	ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas			HAR ABG	853 a 860
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 01/04/2016 01/04/2016 05/04/2016.	830 830v 831
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial	X		Juntado documentação das 3 empresas Profill HAR ABG	831v a 848 849 a 853 853v a 860
(c.1)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura		X	Não se aplica	

	e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.				
--	---	--	--	--	--

2.8) Em relação à habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, informamos que todas as empresas integrantes do Consórcio PROFILL/HAR/ABG atenderam as exigências, conforme no quadro acima demonstrado.

2.8) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.4.3.3, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, exceto pontes, com extensão mínima de 142 km.	01
Projeto Básico Ambiental – PBA - de rodovias ou ferrovias, exceto pontes.	01
Inventário Florestal	01

2.8.1) Documentação apresentada pela licitante:

Para o EIA/RIMA:

Para a habilitação da empresa				
Nome da empresa: CONSÓRCIO PROFILL-HAR-ABG				
Número do edital: RDC ELETRÔNICO Nº 02/2016				
Emissor do Atestado	Tipologia do Estudo	Rodovia ou Ferrovia que foi estudada (nomenclatura da rodovia)	Extensão (km)	Nº da CAT e órgão emissor
EIA/RIMA				
Construtora Sultepa S/A	EIA/RIMA	BR-101/RS – Trecho: Tavares – São José do Norte e Contorno	128	CAT Nº 1183870. ART Nº 39080030199. Órgão emissor: CREA-RS.
Toniolo, Busnello S.A.	EIA/RIMA	RS/486 (Rota do Sol) – Trecho Tainhas – Terra de Areia/RS	53,45	CAT Nº DF 020/2004. ART Nº: 2322245-2. Órgão emissor: CREA-RS.
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.	EIA/RIMA	RST-471 - Trecho: Barros Cassal - Sinimbu/RS	64	CAT Nº DF/018/2004. ART Nº 800019954. Órgão emissor: CREA-RS.
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.	Estudo Ambiental	Traçados. RST-471 - Trecho: Barros Cassal - Sinimbu/RS – Alternativas de traçados	72,11	CAT Nº: DF/017/2004. ART Nº 0390080510133. Órgão emissor: CREA-RS.

Para o PBA:

PBA				
Secretaria da Coordenação e Planejamento/RS - METROPLAN	PBA e LI	Projeto Linha Rápida dos Municípios de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí.	32,56	CAT Nº: FISC/ART CAT/0751/2004. Órgão emissor: CREA-RS
ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Estudos Ambientais, Inventário Florestal, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) e PBA	Loteamento Oscar Rubim e Sistema Viário, localizado na Avenida Antônio de Carvalho em Porto Alegre/RS	-	CAT Nº: 2009/1571. Órgão emissor: CRBIO-03
HGE - GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA	RAS, PBA e ESTUDOS AMBIENTAIS	Implantação do PARQUE DE ENERGIA EÓLICA "COMPLEXO CIDREIRA".	-	CAT Nº: 1338776. Órgão emissor: CREA-RS
Eólicas do Sul S/A	EIA/RIMA, PBA, RAS, LP, ASV e LI	EIA/RIMA, PBA, RAS, LP, ASV e LI da linha de transmissão 525KV (467 KM de extensão), trechos de SE SANTA VITORIA DO PALMAR - SE MARMELEIRO - SE POVO NOVO E SE POVO NOVO - SE NOVA SANTA RITA.	467	CAT Nº 1410775. ART Nº 7201849. ÓRGÃO EMISSOR: CREA-RS

Para o INVENTÁRIO FLORESTAL:

INVENTÁRIO FLORESTAL				
Eólicas do Sul S/A	EIA/RIMA, PBA, RAS, LP, ASV e LI	EIA/RIMA, PBA, RAS, LP, ASV e LI da linha de transmissão 525KV (467 KM de extensão), trechos de SE SANTA VITORIA DO PALMAR - SE MARMELEIRO - SE POVO NOVO E SE POVO NOVO - SE NOVA SANTA RITA.	467	CAT Nº 1410775. ART Nº 7201849. ÓRGÃO EMISSOR: CREA-RS
ROYAL PREMIUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Estudos Ambientais, Inventário Florestal, Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) e PBA	Loteamento Oscar Rubim e Sistema Viário, localizado na Avenida Antônio de Carvalho em Porto Alegre/RS	-	CAT Nº: 2009/1571. Órgão emissor: CRBIO-03

2.4.1) Na data de 07/04/2016, foi encaminhado o Memorando nº 43/2016 – LICIT/GESUP/DGE (fls. 1169) solicitando subsídios técnicos para a GEMAB, tendo sido apresentado, por intermédio da Nota Técnica nº 33/2016 – GEMAB (fls. 1170/1173), a seguinte conclusão no que tange a comprovação da habilitação operacional da Licitante:

"(...) Atestados apresentados para cumprir a atestação do tipo EIA/RIMA:

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials on the right, with a small number '6' at the bottom right.

Nº	Emissor Atestado	Rodovia ou Ferrovia	Extensão	CAT	Atende ao requisito de extensão mínima?	Atende ao requisito atestado ferrovia rodovia?	OBS:
1	Construtora Sultepa S/A	BR 101/RS	128 km	Sim	Não	Sim	O atestado não é adequado ao critério definido. De acordo com a descrição do documento, o atestado foi emitido "para comprovação da realização de serviço técnico que os Eng. de Minas Fernando Hartmann, registrado no CREA/RS nº 39080-D e René de Matos Caraméz, registrado no CREA/RS nº 29854-D, vinculados à empresa HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., prestaram como coordenadores técnicos para a empresa CONSTRUTORA SULTEPA S/A (...)". Ou seja, o atestado foi emitido para os Coordenadores e não para a empresa.
2	Toniolo, Busnello S.A.	RS/486	53,45 km	Sim	Não	Sim	
3	STE	RST-471	64 km	Sim	Não	Sim	A licitante foi subcontratada para prestar os serviços.
4	STE	RST-471	72,11 km	Sim	Não	Sim	O atestado não é válido, pois não é atestado de EIA/RIMA.

2.3. Para o atendimento à apresentação do atestado de PBA a GEMAB considera válido o atestado emitido pela Secretaria da Coordenação e Planejamento /RS – METROPLAN (CAT 0751/2014); os demais não são PBA de ferrovias ou rodovias, por isso não se enquadram no requisito do Item 10.4.4.3 do Edital.

2.4. Em relação ao Inventário Florestal houve atendimento aos critérios do presente certame em ambos os atestados apresentados pelo consórcio que intenta a habilitação.

2.5. Isso posto, ressalta-se que a Gerência de Meio Ambiente da EPL verificou em sua análise os seguintes pontos em que a documentação apresentada pela licitante não atende aos critérios objetivos do Edital, a saber:

(i) A licitante não atendeu a quilometragem mínima exigida (142 km) em nenhum de seus atestados.(...)"

2.4.2) Sopesando os subsídios da área técnica com a análise realizada na documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação declara seu julgamento quanto as exigências de habilitação técnica operacional exigida no edital, conforme se demonstra:

Atestados apresentados para comprovação do EIA/RIMA:

- O atestado emitido pela Sultepa S.A. (fls. 866/868), de tipologia EIA/RIMA em empreendimento rodoviário, **não** atende a exigência mínima de 142 km;
- O atestado emitido pelo Grupo Toniolo, Busnello S.A. (fls. 868v/869v), em empreendimento rodoviário, **não** atende a exigência mínima de 142 km;
- O atestado emitido pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia (fls. 870/871), em empreendimento rodoviário, **não** atende a exigência mínima de 142 km;
- O atestado emitido pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia (fls. 871v/872v), em empreendimento rodoviário, **não** englobou elaboração de EIA/RIMA, apenas estudo ambiental comparativo, e **não** atende a exigência mínima de 142 km;

Atestados apresentados para comprovação do PBA:

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature, a circled 'R', and another signature.

- a. O atestado emitido pelo Metroplan – Governo do Estado do Rio Grande do Sul (fls. 873/877), em empreendimento ferroviário, **atende** as exigências do edital;
- b. O atestado emitido pela Royal Premium Administração e Participações Ltda (fls. 877v/879) **não é** empreendimento rodoviário e/ou ferroviário;
- c. O atestado emitido pela HGE Geração de Energia Sustentável (fls. 879v/882v), **não é** empreendimento rodoviário e/ou ferroviário;
- d. O atestado emitido pela Eólicas do Sul (fls. 883/886v) **não é** empreendimento rodoviário e/ou ferroviário;

Atestados apresentados para comprovação do INVENTÁRIO FLORESTAL:

- a. O atestado emitido pela Royal Premium Administração e Participações Ltda (fls. 877v/879) **atende** as exigências do edital;
- b. O atestado emitido pela Eólicas do Sul (fls. 883/886v) **atende** as exigências do edital;

2.4.3) Assim, comprovado que a licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG., **não atendeu** a exigência de habilitação técnica operacional de comprovação de elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, exceto pontes, com extensão mínima de 142 km.

2.4.4) Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais, segundo o item 10.4.4, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, exceto pontes. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador Geral, o Sr. Fernando Hartmann.**

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 890/896	Fls. 897	Fls. 898	Fls. 898v	Fls. 899/900

2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional **Coordenador Geral : Fernando Hartmann.**

Nome do Profissional: FERNANDO HARTMANN			
Cargo pretendido: COORDENADOR GERAL			
Emissor do Atestado	Tipologia do Estudo	Rodovia que foi estudada (nomenclatura da rodovia)	Nº da CAT e órgão emissor
Construtora Sultepa S/A	EIA/RIMA	BR-101/RS – Trecho: Tavares – São José do Norte e Contorno	CAT Nº 1183870. ART Nº 39080030199. Órgão emissor: CREA-RS.
Toniolo, Busnello S.A.	EIA/RIMA	RS/486 (Rota do Sol) – Trecho Taíhas – Terra de Areia/RS	CAT Nº DF 020/2004. ART Nº: 2322245-2. Órgão emissor: CREA-RS.
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.	EIA/RIMA	RST-471 - Trecho: Barros Cassal - Sinimbu/RS	CAT Nº DF 021/2004. ART Nº: 80019954. Órgão emissor: CREA-RS.

2.4.5.2) Na data de 07/04/2016, foi encaminhado o Memorando nº 43/2016 – LICIT/GESUP/DGE (fl. 1169) solicitando subsídios técnicos para a GEMAB, tendo sido apresentado, por intermédio da Nota Técnica nº 35/2016 - GEMAB (fls. 1176/1184), a seguinte conclusão no que tange a comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador Geral:

- (...)
- (i) *Atestados apresentados para cumprir a atestação habilitação profissional do Coordenador Geral*

COORDENADOR GERAL – Fernando Hartmann							
Nº	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador Geral?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:
1	COPELMI MINERAÇÃO LTDA	Estudos Ambientais na Mina do Recreio – Butiá/RS	SIM	NÃO	NAO	NAO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
2	IVAI ENGENHARIA	EIA/RIMA da ampliação do Terminal de Contêineres do Porto do Rio Grande/RS	SIM	NÃO	SIM	NAO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *rd*
- Bottom right: *CH* and *JA*

COORDENADOR GERAL – Fernando Hartmann

Nº	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador Geral?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:
3	TONIOLO BUSNELLO	EIA/RIMA – RS-486 (Rota do Sol)	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
4	COPELMI MINERAÇÃO LTDA	EIA/RIMA – Projeto Mina de Guaíba/RS	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
5	TONIOLO BUSNELLO	Elaboração de projetos ambientais, relatórios de acompanhamento ambiental, levantamento fitossociológico	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
6	DAER/RS	Relatório Técnico de Vistoria Ambiental - RTVA da RS-425	SIM	SIM	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
7	CONSULTORA SULTEPA	EIA/RIMA da rodovia BR-101/RS	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO
8	ENECON S.A.	RTVA de trechos rodoviários	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
9	DAER/RS	RTVA da rodovia VRS-844	SIM	SIM	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
10	DAER/RS	RTVA da rodovia RST-473	SIM	SIM	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
11	DAER/RS	RTVA da rodovia VRS-828	SIM	SIM	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
12	STE	Estudo Comparativo de Impacto Ambiental e Alternativas de Traçado Rodoviário da RST-471	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
13	COPELMI	EIA/RIMA da Usina Termelétrica Seival	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
14	DAER/RS	RTVA da rodovia RST-101	SIM	SIM	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
15	STEAG	PBA da Usina Termelétrica Seival	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.
16	COPELMI	Sondagens instalação de sistema de	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	ATESTADO NÃO VÁLIDO PARA CONTAGEM DE

COORDENADOR GERAL – Fernando Hartmann							
Nº	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador Geral?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:
		bombeamento para exploração de carvão mineral					TEMPO, POIS NÃO SE REFERE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA FINS DE LICENCIAMENTO

2.4.5.3) Sopesando os subsídios da área técnica com a análise realizada na documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação declara seu julgamento quanto as exigências de habilitação técnica profissional para o cargo de Coordenador-Geral exigida no edital, conforme se demonstra:

- O atestado emitido pela Sultepa S.A. (fls. 866/868), **não** atesta que o profissional está na função de Coordenador Geral do EIA/RIMA, apontando tão somente a nomenclatura Coordenador Técnico.
- O atestado emitido pelo Grupo Toniolo, Busnello S.A. (fls. 868v/869v), **não** atesta que o profissional está na função de Coordenador Geral do EIA/RIMA, apontando tão somente o profissional como de Nível Superior da Equipe Técnica responsável pelos serviços. Na CAT o profissional vem apontado como Responsável Técnico da Empresa;
- O atestado emitido pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia (fls. 870/871), de CAT DF/021/2004 **não** atesta que o profissional está na função de Coordenador Geral do EIA/RIMA. A CAT juntada está vinculando outro profissional aos serviços;
- O atestado emitido pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia (fls. 871v/872v), de CAT DF/021/2004 **não** atesta que o profissional está na função de Coordenador Geral do EIA/RIMA. A CAT juntada está vinculando o profissional tão somente como Responsável Técnico da Empresa;

2.4.5.4) Abaixo os atestados considerados pela Comissão de Licitação para atendimento ao item 10.4.4.2 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral Fernando Hartmann**.

Nº	Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços	Folhas do Processo
01	COPELMI	01/09/1991		31/03/1993	577	901/902
02	IVAI	08/08/1992	Sobreposição	31/10/1992		902v/904
03	TONIOLO,	18/11/1994	Considerado o tempo apresentado na CAT	18/12/1994	30	

	BUSNELO		do profissional, igual ao indicado pela própria licitante no quadro informativo.			904v/905
04	COPELMI	31/12/1994	Considerado o tempo indicado pela própria licitante no quadro informativo	19/03/1996	444	906/907
05	TONIOLO, BUSNELLO	02/01/1998		31/10/2001	1.398	907v/909
06	DAER	25/02/1998 (data da ordem de início dos serviços)	Sobreposição	23/09/1998	0	910/911
07	SULTEPA	17/04/1998	Sobreposição (Considerando o tempo indicado na CAT e pela licitante no quadro informativo)	19/07/1998	0	911v/913
08	ENECOM	01/08/1998	Sobreposição	31/10/1998	0	914/915
09	DAER	04/09/1998	Sobreposição (Considerando o tempo indicado na CAT e pela licitante no quadro informativo)	04/10/1998	0	916/917
10	DAER	11/12/1998	Sobreposição (Considerando o tempo indicado na CAT e pela licitante no quadro informativo)	10/01/1999	0	917v/919
11	DAER	11/12/1998	Sobreposição (Considerando o tempo indicado na CAT e pela licitante no quadro informativo)	10/09/1999	0	919v/920
12	STE	01/02/1999	Sobreposição	31/03/1999	0	921/922
13	STE	01/02/1999	Sobreposição	31/03/1999	0	921/922
14	COPELMI	01/07/2000	Sobreposição (Atestado desconsiderado por não se referir à elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento)	31/12/2000	0	924
15	DAER	12/08/2000	Sobreposição (Considerando o tempo indicado)	11/09/2000		

			pela licitante no quadro informativo)			925/926
16	STEAG	01/03/2002		31/05/2002	91	926v/927
17	COPELMI	06/07/2006		20/12/2006	0	927v/928
Total (10 anos = 3.650 dias)					2540	

2.4.5.5) Os atestados apresentados para comprovação do tempo de experiência para o Coordenador Geral não somam 10 (dez) anos de experiência.

2.4.5.6) Assim, comprovado que a licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG., **não atendeu** a exigência de habilitação técnica profissional do Coordenador-Geral de comprovação de ter exercido a função de Coordenador Geral em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias, exceto pontes, bem como não demonstrou experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em estudos para licenciamento ambiental.

2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador do Meio Físico, o Sr. Carlos Ronei Bortoli.**

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 929v/937v	Fls. 938	Fls. 939	Fls. 939v	Fls. 940/949

2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.





Nome do Profissional: CARLOS RONEI BORTOLI			
Cargo pretendido: COORDENADOR DO MEIO FÍSICO			
Emissor do Atestado	Tipologia do Estudo	Rodovia que foi estudada (nomenclatura da rodovia)	Nº da CAT e órgão emissor
EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A	EIA/RIMA	Complexo Viário de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Rodovia BR-116/RS - Sentido Porto Alegre/Canoas e Canoas/Porto Alegre)	DF/1082/2002 - CREA/RS
EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A	EIA/RIMA	Complexo Viário do Largo do Laçador (Rodovia BR-116/RS e acesso à III Perimetral de Porto Alegre).	1452796 - CREA/RS
EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A	EIA/RIMA	Sistema Viário Socorro Campo Grande – Viário Socorro - Campo Grande - Cidade Dutra (entre Ponte Transamérica até Autódromo de Interlagos)	1049927/2006 - CREA/RS
DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	EIA/RIMA	SISTEMA PONTA DA CADEIA/CAVALHADA e COMPLEXO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA SERRARIA e PROJETOS DECORRENTES (Sistema Viário - Avenida Icarai com duas vias de aproximadamente 2 km de extensão)	1422362 - CREA/RS
Alphaville Urbanismo S/A.	EIA/RIMA, LP e Assessoria Técnica	EMPREENDIMENTO URBANÍSTICO (Quadras (sistema viário interno) e Sistema Viário Urbano (Estrada do Rincão e Estrada da Costa Gama)) DO ALPHAVILLE PORTO ALEGRE 2.	1432105 - CREA/RS
Goldztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A	EIA/RIMA	Residencial Capão da Canoa (quadras e sistema viário) junto à RS 389, município de Capão da Canoa/RS.	1448151 - CREA/RS
PRESTO Participações e Administração de Bens Ltda	EIA/RIMA, PBA, Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)	Sistema viário de apoio e respectiva infraestrutura urbana (Avenida Cristóvão Colombo ligando a Rua Gonçalo de Carvalho e o prolongamento da Rua Ernesto Alves).	DF/1158/2002 - CREA/RS
Titton, Brugger & Cia. Ltda.	EIA/RIMA e Assessoria Técnica	Av. Monte Cristo, Av. João Salamoni, Av. Joaquim de Carvalho, Av. Cavalhada, Av. Eduardo Prado, Av. Tramandai, Av. Cel. Marcos e Rua Dea Coufal.	1452801 - CREA/RS



2.4.6.2) Na data de 07/04/2016, foi encaminhado o Memorando nº 43/2016 – LICIT/GESUP/DGE (fl. 1169) solicitando subsídios técnicos para a GEMAB, tendo sido apresentado, por intermédio da Nota Técnica nº 35/2016 – GEMAB (FLS. 1176/1184), a seguinte conclusão no que tange a comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Físico:

“(…)

- (i) Atestados apresentados para cumprir a atestação da habilitação profissional do Coordenador do Meio Físico

COORDENADOR DO MEIO FÍSICO – Carlos Ronei Bortoli								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Físico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	
1	EPT	Estudo e Projeto de Meio Ambiente da SC-440	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	951v/952

COORDENADOR DO MEIO FÍSICO – Carlos Ronei Bortoli								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Físico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	
2	PRESTO	EIA/RIMA do TOTAL Shopping de Descontos, sistema viário e infraestrutura urbana	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	953/961
3	MUNICÍPIO DE CAMPO BOM	EIA/RIMA de dragagem, retificação e canalização do rio Weidler e prolongamento da Avenida Kennedy	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	962/964
4	EPT	Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	964v/965
5	EPT	EIA/RIMA do Complexo Viário do Largo do Laçador	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	966/967
6	DMAE	EIA/RIMA do Complexo de Tratamento de Esgoto do Sistema Ponta da Cadeia/Cavalhada e projetos decorrentes (sistema viário)	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	967v/974
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	RIA – Relatório de Impacto Ambiental do Programa Integrado Entrada da Cidade – Humaitá a Navegantes	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	974v/977
8	METROPLAN/RS	AIA do Projeto Linha Rápida dos municípios de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	978v/981
9	TITTON BRUGGER	EIA/RIMA do sistema viário do Centro Comercial Titton Brugger	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	981v/984


 15


COORDENADOR DO MEIO FÍSICO – Carlos Ronci Bortoli								
	Emissor Atestado do	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Físico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	
10	ROYAL PREMIUM	Estudos Ambientais para a implantação do Loteamento Oscar Rubin	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	985
11	CORSAN	EIA/RIMA de Estação de Tratamento de Esgoto do SES de Camobi, Santa Maria-RS.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	986/990
12	EPT	EIA/RIMA do projeto de drenagem urbana do conduto forçado Alvaro Chaves/Porto Alegre.	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	990v/993
13	EPT	EIA/RIMA do Sistema Viário Socorro-Campo Grande	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	994/995
14	ELETROSUL	Estudos Ambientais de Linhas de Transmissão	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	996/998
15	ENGELÍNEAS	Estudos e Relatório Ambiental Simplificado para licenciamento ambiental de Linha de Transmissão	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	999/1001
16	HGE	RAS e PBA e estudos ambientais complementares para a implantação do Parque de Energia Eólica.	SIM	SIM	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1004/1007
17	GOLDSZTEIN CIRELA	EIA/RIMA referente ao loteamento residencial Capão da Canoa (quadras e sistema viário urbano)	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1007v/1013
18	STAR ENERGY	Estudo de Impacto	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para	1013v/1021

COORDENADOR DO MEIO FÍSICO – Carlos Ronei Bortoli								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Físico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	
		Ambiental da Usina Termelétrica Jaguarão e Barragem de Abastecimento					contagem do tempo de experiência.	
19	Alphaville	EIA/RIMA empreendimento urbanístico (quadras e sistema viário) do Alphaville Porto Alegre	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1021v/1026
20	EÓLICAS DO SUL	EIA/RIMA da Linha de Transmissão	SIM	SIM	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1026v/1030
21	SUL LITORÂNEA	Programas Ambientais para Linha de Transmissão	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1030v/1039
22	TENDA	Avaliação de Passivo Ambiental	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1039v/1045
23	JIMO	Investigação Preliminar Confirmatória de Passivos Ambientais	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1046/1047

(...)"

2.4.6.3) Sopesando os subsídios da área técnica com a análise realizada na documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação declara seu julgamento quanto as exigências de habilitação técnica profissional para o cargo de Coordenador do Meio Físico exigida no edital, conforme se demonstra:

- a. O atestado emitido pela EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. (fls. 964v/965v), **atesta** que o profissional está na função de Coordenador do Meio Físico e executou atividades de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. CAT DF/1082/2002 – CREA/RS, portanto, atende as exigências do Edital.

2.4.6.4) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.4.2 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Carlos Ronei Bortoli, Coordenador do Meio Físico.**

	Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços	Fls. do Processo
01	EPT	01/03/1998		30/01/1999	335	951v/952
02	PRESTO	01/02/2000		31/03/2002	789	953/961
03	Município de Campo Bom	02/03/2000	Sobreposição Prazo de execução não informado no atestado. Considerado o tempo indicado pela licitante no quadro informativo e CAT	01/04/2000	0	962/964
04	EPT	10/11/2000	Sobreposição Na CAT consta registrado 10/11/2000 a 03/12/2000	03/12/2000	0	964v/965
05	EPT	06/02/2001	Sobreposição Na CAT consta registrado 06/02/2001 a 28/02/2001	28/02/2001	0	964v/965
06	DMAE	06/04/2001	Sobreposição	08/06/2001	0	967v/974
07	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	22/04/2002	Não foi comprovada as informações de datas	06/05/2002	0	974v/977
08	Metroplan /RS	23/04/2002	Sobreposição Prazo de execução não informado no atestado.	06/05/2002	0	978v/981
09	Titton, Brugger & Cia	17/09/2002	Dados constantes da CAT	17/10/2002	30	981v/984
10	Royal Premium.	01/11/2002		01/11/2012	3.653	985
11	CORSAN	10/11/2002	Sobreposição	24/11/2005	0	986/990
12	EPT.	01/08/2003	Sobreposição	30/04/2004	0	990v/993
13	EPT	01/09/2003	Sobreposição	31/01/2004	0	994/995
14	Eletrosul	01/08/2005	Sobreposição	30/04/2007	0	996/998
15	Engelíneas	01/02/2007	Sobreposição	31/03/2007	0	999/1001
16	EPT.	23/03/2009	Sobreposição	23/09/2009	0	
17	HGE	19/06/2009	Sobreposição	31/03/2010	0	1004/1007
18	Goldztein	05/11/2010	02/11/2012	31/03/2014	514	

	Cyrela.					1007v/1013
19	STAR ENERGY	08/11/2010	Sobreposição	30/07/2011	0	1013v/1021
20	Alphaville Urbanismo	03/01/2011	Sobreposição	28/02/2014	0	1021v/1026
21	Eólicas do Sul	01/03/2012	Sobreposição	08/11/2013	0	1026v/1030
22	Transmissora Sul Litorânea de Energia	04/06/2013	01/04/2014 Considerado até a data de inabilitação	14/04/2016	744	1030v/1039
23	Tenda Construtora	15/01/2014	Sobreposição	18/08/2015	0	1039v/1045
24	Jimo Química Industrial	15/07/2014	Sobreposição	15/09/2014	0	1046/1047
Total (8 anos = 2.920 dias)					6065	

2.4.6.5) Os atestados apresentados para comprovação do tempo de experiência para o Coordenador do Meio Físico somam 08 (oito) anos de experiência.

2.4.6.6) Assim, comprovado que a licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG., **atendeu** a exigência de habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Físico, restando comprovado que esse profissional exerceu a função de Coordenador em Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, bem como demonstrou experiência profissional mínima de 08 (oito) anos em estudos para licenciamento ambiental.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Biótico, o Sr. Willi Bruschi Junior

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1048/1050	Fls. 1050v/1051v	Fls. 1052	Fls. 1052v	Fls. 1053

2.4.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Biótico.

Nome do Profissional: WILLI BRUSCHI JUNIOR			
Cargo pretendido: COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO			
Emissor do Atestado	Tipologia do Estudo	Rodovia que foi estudada (nomenclatura da rodovia)	Nº da CAT e órgão emissor
Governo do Estado do Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Infraestrutura/ Cuiabá - MT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia BR-158/MT, subtrecho Entroncamento BR-242(A) / MT-424 - Ribeirão Cascalheira, Km 270,0 ao Km 412,5.	CAT/ ART 2007/05561 CRBIO-03
Governo do Estado do Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Infraestrutura/ Cuiabá - MT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia MT-235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis.	CAT/ ART 2007/05563 CRBIO-03
Governo do estado do Amapá/ Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP	EIA/RIMA	Rodovia BR-156/AP - Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (km 0) - Entroncamento BR-210 (km 248).	CAT/ ART 2009/03371 CRBIO-03
Ministério dos Transportes/ Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia BR 158-MT (trecho Divisa MT/PA - entroncamento BR-242/MT).	CAT/ ART 2007/05562 CRBIO-03
Ministério dos Transportes/ Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia BR-163/PA, trecho Divisa MT/PA - Rurópolis (extensão 748,0 km) e Rodovia BR-230/PA, trecho entroncamento BR-163/PA (B) - Mirituba.	CAT/ ART 2002/06350 CRBIO-03

2.4.7.2) Na data de 07/04/2016, foi encaminhado o Memorando nº 43/2016 – LICIT/GESUP/DGE (fl. 1169) solicitando subsídios técnicos para a GEMAB, tendo sido apresentado, por intermédio da Nota Técnica nº 35/2016-GEMAB (fls. 1176/1184), a seguinte conclusão no que tange a comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Biótico:

“(…)

(i) Atestados apresentados para cumprir a atestação da habilitação profissional do Coordenador do Meio Biótico

COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO – Willi Bruschi Junior								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Biótico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
1	HAR ENGENHARIA	Diagnóstico do Meio Biótico da Rodovia RST-453/486	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1055v/1056
2	ECOPLAN	Estudos Ambientais para assessoria técnica ao DNER	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1057/1058
3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	EIA/RIMA da rodovia MT-235	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1058v/1061
4	DNIT	EIA/RIMA da BR-	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido	1062/1064

COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO – Willi Bruschi Junior

	Emissor Atestado do	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Biótico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
		163/PA					apenas para contagem do tempo de experiência.	
5	ECOPLAN	Monitoramento Ambiental da rodovia BR-101/RS	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1064v/1065
6	DNIT	EIA/RIMA da rodovia BR-158/MT	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1066/1070
7	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	Apoio Operacional à Fiscalização de obras do conduto forçado Álvaro Chaves	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1070v/1073
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	EIA/RIMA da rodovia BR-158/MT	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1074/1077
9	SETRAP	EIA/RIMA da rodovia BR-156/AP	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1077v/1079
10	DNIT	Supervisão Ambiental BR-101/RN/PB/PE	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1080/1081
11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	EIA/RIMA da rodovia BR-158/MT	SIM	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA	1082/1084

COORDENADOR DO MEIO BIÓTICO – Willi Bruschi Junior								
	Emissor Atestado do	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Biótico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
	GROSSO						HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	
12	DNIT	EIA/RIMA da rodovia BR-316/AL	SIM	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1085/1087
13	DNIT	Estudos sobre intervenções em áreas críticas em corredores ferroviários	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1088/1094
14	SECRETARIA DE OBRAS DO RIO DE JANEIRO	Gestão Ambiental da BR-493/RJ	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1094v/1100
15	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	Gestão Ambiental da MT-235	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1101/1104
16	DNIT	Estudos sobre intervenções em áreas críticas em corredores ferroviários	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1105/1111

(...)"

2.4.7.3) Sopesando os subsídios da área técnica com a análise realizada na documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação declara seu julgamento quanto as exigências de habilitação técnica profissional para o cargo de Coordenador do Meio Biótico exigida no edital, conforme se demonstra:

- a. O atestado emitido pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO (fls. 1058v/1061), **atesta** que o profissional está na função de Coordenador do Meio Biótico e executou atividades de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, portanto, atende a exigência do Edital.

2.4.7.4) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.4.2 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Willi Bruschi Júnior, Coordenador do Meio Biótico.**

	Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços	Fls. do Processo
01	HAR Engenharia Meio Ambiente Ltda. – fls.	01/08/1995		01/12/1995	122	1055v/1056
02	Ecoplan Engenharia Ltda. – fls.	01/12/1998		01/12/2001	1.096	1057/1058
03	MT/DNIT	01/01/2002		01/12/2002		Atestado não localizado
04	MT/DNIT	01/01/2002	07/12/2001	01/12/2002	334	1062/1064
05	Ecoplan Engenharia Ltda. – fls. 1064v	01/02/2005	Considerado o tempo cheio informado no atestado	15/12/2005	317	1064v
06	MT/DNIT	27/09/2005	16/12/2005	11/01/2009	1.122	1066/1069
07	Prefeitura Municipal de Porto Alegre- DEP e DOP – fls.1070	01/10/2005	Sobreposição	01/03/2006	0	1070v/1073v
08	Governo do Estado de MT –Sec. De Infraestrutura /MT –	26/06/2006	Sobreposição	22/05/2007	0	1074/1076v
09	Governo do Estado do Mato Grosso – Secretaria de Estado de Infraestrutura	14/05/2007	Sobreposição	09/01/2008		1058v/1061
10	Governo do Estado do	17/08/2006	12/01/2009 (atestado parcial)	18/05/2009 (data de emissão do	126	

*[Handwritten signature]*²³

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

	Amapá/ SETRAP			atestado)		1077v/1079v
11	MT/DNIT –	20/10/2006	Considerado o prazo constante no atestado	19/05/2008	0	1080/1081v
12	Governo do Estado de MT –Sec. de Infraestrutura /MT		Atestado apresentado em duplicidade com o atestado 8 desta tabela.		0	1082/1084
13	MT/DNIT	13/11/2007	19/05/2009	15/07/2010 (atestado parcial – data da assinatura)	422	1085/1087
14	MT/DNIT	01/10/2008	16/07/2010	28/01/2011	196	1088/1094
15	Governo do Estado do RJ/Sec. de Obras	13/07/2009	29/01/2011	19/05/2011	110	1094v/1100
16	Governo do Estado de MT –Sec. De Infraestrutura /MT	26/08/2009	Sobreposição	21/08/2010	0	1101/1104
17	MT/DNIT	01/10/2008	(Atestado de serviço complementar ao objeto do atestado de fls. 1088. Período já contabilizado (serviços executados na mesma vigência) Refere-se ao mesmo atestado do item 14 dessa tabela.	28/01/2011	0	1105/1111
Total (8 anos = 2.920 dias)					3845	

2.4.6.5) Os atestados apresentados para comprovação do tempo de experiência para o Coordenador do Meio Biótico somam 08 (oito) anos de experiência.

2.4.6.6) Assim, comprovado que a licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG., **atendeu** a exigência de habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Biótico, restando comprovado que esse profissional exerceu a função de Coordenador em Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, bem como demonstrou experiência profissional mínima de 08 (oito) anos em estudos para licenciamento ambiental.

2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Socioeconômico, o Sr. Eduardo Antônio Audibert

Item 8.3.1 do Projeto Básico e alínea "b" do item 8.3.2.				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1112v/1116	Fls. 1116v/1117	Não se aplica	Fls. 1118v	Fls. 1119/1119v

2.4.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.

Nome do Profissional: EDUARDO ANTONIO AUDIBERT			
Cargo pretendido: COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO			
Emissor do Atestado	Tipologia do Estudo	Rodovia que foi estudada (nomenclatura da rodovia)	Nº da CAT e órgão emissor
Governo do Estado do Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Infraestrutura/ Cuiabá - MT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia BR-158/MT, subtrecho Entroncamento BR-242(A) / MT-424 - Ribeirão Cascalheira, Km 270,0 ao Km 412,9.	[*]
Governo do Estado do Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Infraestrutura/ Cuiabá - MT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia MT-235, trecho Sapezal - Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis, subtrecho Rio Papagaio - Rio Verde - Campo Novo do Parecis.	[*]
Governo do estado do Amapá/ Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP	EIA/RIMA	Rodovia BR-156/AP - Tronco Sul, Trecho Laranjal do Jari (km 0) - Entroncamento BR-210 (km 248).	[*]
Ministério dos Transportes/ Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	EIA/RIMA, PBA e Assessoria Técnica Licenciamento Ambiental	Rodovia BR 158-MT (trecho Divisa MT/PA - entroncamento BR-242/MT).	[*]

[*] A profissão de sociólogo é regulamentada pela Lei Nº. 6.888/80 e Decreto Nº. 89.531/84 e não dispõe de conselho profissional. Portanto, os atestados apresentados para o profissional Sociólogo Eduardo Antônio Audibert, assinados pelo cliente e autenticados, não estão registrados em conselho de classe. Conforme a declaração emitida pela Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul (SRTE/RS) apresentada a seguir, o profissional Sociólogo Eduardo A. Audibert está registrado no SRTE/RS sob o nº 709 em 21/06/1995 de acordo com a Lei Nº. 6.888/80 e Decreto Nº. 89.531/84.

2.4.8.2) Na data de 07/04/2016, foi encaminhado o Memorando nº 43/2016 – LICIT/GESUP/DGE (fl. 1169) solicitando subsídios técnicos para a GEMAB, tendo sido apresentado, por intermédio da Nota Técnica nº 35/2016-GEMAB (fls. 1176/1184), a seguinte conclusão no que tange a comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Socioeconômico:

“(…)

Atestados apresentados para cumprir a atestação da habilitação profissional do Coordenador do Meio Socioeconômico

COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO – Eduardo Antônio Audibert								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Socioeconômico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
1	DAER	EIA/RIMA da Ligação Asfáltica da Rodovia Extraplano	Não se aplica	NAO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1121v/1122

COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO – Eduardo Antônio Audibert

	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Socioeconômico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
2	PLANAMERICA	EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Monte Claro/RS	Não se aplica	NÃO	SIM	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1122v/1023
3	BECK DE SOUZA	EIA/RIMA da BR-116/392	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1123v
4	DNIT	EIA/RIMA da BR-158/MT	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1124/1127
5	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS DE POA	Apoio Operacional à Fiscalização das Obras do conduto forçado Álvaro Chaves	Não se aplica	NÃO	NÃO	NÃO	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1128/1130
6	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	EIA/RIMA da BR-242	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1131/1133
7	SETRAP	EIA/RIMA da BR-156/AP	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1134/1135
8	DNIT	Gestão Ambiental da BR-101/RN/PB/PE	Não se aplica	NÃO	SIM	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1136/1138
9	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MATO GROSSO	EIA/RIMA da MT-235	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1139/1141
10	DNIT	EIA/RIMA da rodovia BR-316/AL	Não se aplica	SIM	SIM	SIM	ATESTADO VÁLIDO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E CONTAGEM DE TEMPO	1142/1144
11	DNIT	Estudos sobre intervenções em áreas críticas em corredores ferroviários	Não se aplica	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1145/1151

COORDENADOR DO MEIO SOCIOECONÔMICO – Eduardo Antônio Audibert								
	Emissor do Atestado	Objeto	CAT	Atende ao requisito de função de Coordenador do Meio Socioeconômico?	Atende ao requisito de EIA/RIMA?	Atende ao requisito - atestado de ferrovia ou rodovia?	OBS:	Fls. do processo
12	SECRETARIA DE OBRAS DO RIO DE JANEIRO	Gestão Ambiental da BR-493/RJ	Não se aplica	NÃO	NAO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1152/1158
13	DNIT	Estudos sobre intervenções em áreas críticas em corredores ferroviários	Não se aplica	NÃO	NÃO	SIM	Atestado válido apenas para contagem do tempo de experiência.	1159/1165

2.4.8.3) Sopesando os subsídios da área técnica com a análise realizada na documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação declara seu julgamento quanto as exigências de habilitação técnica profissional para o cargo de Coordenador do Meio Socioeconômico exigida no edital, conforme se demonstra:

- a. O atestado emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT (fls. 1124/1127), **atesta** que o profissional está na função de Coordenador do Meio Socioeconômico e executou atividades de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, portanto atende às exigências do Edital.

2.4.8.4) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.4.4.2 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Eduardo Antonio Audibert, Coordenador do Meio Socioeconômico.**

Nº	Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços	Fls. do processo
01	DAER	01/05/1996 (indicado pela licitante)	Atestado sem informação de período, sem CAT. Não houve comprovação das informações das datas.	01/08/1997 (indicado pela licitante)	0	1121v
02	Planamérica	05/03/1998 (indicado pela licitante)	Atestado sem informação de período, sem CAT. Não houve comprovação das informações das datas	05/10/1999 (indicado pela licitante)	0	1122v
03	Beck de Sousa	01/01/2002		30/03/2002		

	Engenharia Ltda				90	1123v
04	DNIT	27/09/2005		11/01/2009	1.202	1124
05	DEP – DOP	01/10/2005	Sobreposição	01/03/2006	0	1128
06	Governo do Estado de MT –Sec. De Infraestrutura/MT	26/06/2006	Sobreposição	18/10/2006 (indicado pela licitante)	0	1131
07	Governo do Estado do Amapá/ SETRAP	17/08/2006	12/01/2009	18/05/2009 (data de emissão do atestado)	126	1134
08	MT/DNIT	20/10/2006	Sobreposição	07/05/2009	0	1136
09	Governo do Estado de MT –Sec. De Infraestrutura./MT	14/05/2007	Sobreposição	09/01/2008 (indicado pela licitante)	0	1139
10	MT/DNIT	13/11/2007	19/05/2009	15/07/2010 (atestado parcial – data de emissão)	422	1142
11	MT/DNIT	01/10/2008	16/07/2010	28/01/2011	196	1145
12	Governo do Estado do RJ/Sec. de Obras – fls. 1152	13/07/2009	29/01/2011	19/05/2011	110	1152
13	MT/DNIT	01/10/2008	Atestado de serviço complementar ao objeto do atestado de fls. 1145. Período já contabilizado (serviços executados na mesma vigência). Refere-se ao mesmo atestado informado no item 11 desta tabela	28/01/2008	0	1159
Total (8 anos = 2.920 dias)					2.146	

Obs: Os atestados 1 e 2 não foram contabilizados para contagem do tempo de experiência, tendo em vista que não apresentaram dados que comprovassem as datas informadas pelo licitante.

2.4.8.5) Os atestados apresentados para comprovação do tempo de experiência para o Coordenador do Meio Socioeconômico não somam 08 (oito) anos de experiência.

2.4.8.6) Assim, comprovado que a licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG, **atendeu** a exigência de habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Socioeconômico, restando comprovado que esse profissional exerceu a função de Coordenador em

Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, entretanto não demonstrou experiência profissional mínima de 08 (oito) anos em estudos para licenciamento ambiental.

2.5) CONCLUSÃO

2.5.1 A licitante Consórcio PROFILL/HAR/ABG deixou de cumprir as seguintes exigências:

- a. Item 10.4.3.3 do Edital – comprovação de ter a licitante executado serviços de “Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, exceto pontes, com extensão mínima de 142 km”;
- b. Item 10.4.4 do Edital – Profissional de Nível Superior na função de Coordenador Geral que tenha exercido a “Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias”;
- c. Item 10.4.4 do Edital – Profissional de Nível Superior indicado para a função de Coordenador Geral que comprove “tempo de experiência profissional mínimo de 10 anos em estudos para licenciamento ambiental”.
- d. Item 10.4.4 do Edital – Profissional de Nível Superior indicado para a função de Coordenador do Meio Socioeconômico que comprove “tempo de experiência profissional mínimo de 08 anos em estudos para licenciamento ambiental”.

2.5.2 A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 002/2016**, nos termos descritos neste julgamento, e por não estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **INABILITAR** a licitante Consórcio PROFILL/HAR/AB na data de 14/04/2016.

Brasília, 11 de maio de 2016.

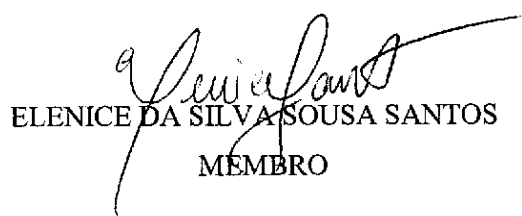


PAULA NUNAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RDC 002/2016



ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO

MEMBRO



ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS

MEMBRO



JOSÉ REINALDO LOPES

MEMBRO

